



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

PORTARIA DE Nº 137, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DE Nº 009/2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Grão Mogol/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas na Lei Municipal de n.º 248/1994, Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão Processante;

Considerando o disposto no art. 174, parágrafo único da Lei Municipal de n.º 248/1994.

Considerando que tal medida faz-se necessária, pois ainda não foram produzidos todos os elementos imprescindíveis à instrução do processo.

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia **11/10/2024**, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinar de N.º 008/2024, instaurado pela Portaria de nº 127, de 12 de agosto de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Grão Mogol - MG, 09 de outubro de 2024.

Diêgo Antonio Braga Fagundes.

Prefeito Municipal

Diêgo A. Braga Fagundes
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Ayres de Sá, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.